



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Aprovado por 5 x 6
e Abstenção, em 02/11/15
Discussão e Votação.
Data 30/11/15
Flávio Jairo
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2015, do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos e Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína e dá outras Providências.

I - Relatório

O Prefeito Municipal de Juína, Sr. Hermes Lourenço Bergamin, submete à apreciação desta Casa o Projeto de Lei Complementar n.º 005/2015, do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos e Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína e dá outras Providências.

II - Parecer

A matéria é de interesse desta casa e de acordo com os preceitos regimentais previstos nos artigos 110 a 121 do regimento Interno, deve ser apreciado pelo Plenário.

Após proceder a análise do Projeto de Lei Complementar 005/2015, e considerando o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de Vereadores, entende-se que a matéria não é concorrente, pois se trata da readequação de alguns cargos e funções na Autarquia DAES, como aumento de vagas para funcionalidade do projeto de Lei n.º 068/2015 que busca a transferência de Coleta de Lixo da Prefeitura para a Autarquia DAES que já recebeu parecer contrário desta relatoria; visando precaução.

De acordo com os preceitos regimentais previstos nos artigos 110, 118 e 121 sem incidência de qualquer impedimento.

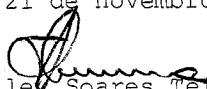
O projeto no mérito é indispensável, diante da necessidade de retificação por Lei.

III - Voto do Relator

Em face do exposto, considero o Projeto constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto, mas no momento, inviável ao município, e no mérito o Reprovo.

Assim posto, voto pela sua Reprovação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2015.


Nadile Soares Teixeira
Relatora



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 94/CRJ/2015

Projeto de Lei complementar n.º 5/2015 Poder Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário do município de Juína – MT e dá outras providências.

RELATÓRIO:

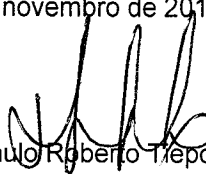
O Presidente da Comissão de Redação e Justiça designa a vereadora Nadiley Soares Teixeira, relatora do projeto proposto.

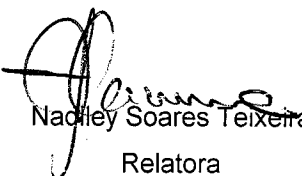
PARECER:

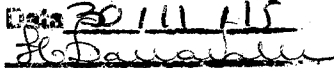
A Comissão de Redação e Justiça, em reunião, a maioria dos membros acompanha o voto contrário da relatora do projeto, que opinou unicamente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela **REJEIÇÃO** da tramitação do proposto, apresentando **PARECER CONTRÁRIO**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2015.


Paulo Roberto Trêpo
Presidente


Nadiley Soares Teixeira
Relatora

Aprovado por 5 x 6
e 1 Abstenção, e 0 Voto
Discussão e Votação
Data 30/11/15

Presidente